



Comissão de Residência Médica

2022

EDITAL Nº004/2022

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Beneficente São Francisco de Assis-ABESF, uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO: RESULTADO FINAL PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL E MEDICINA INTENSIVA

Art. 1º – O Resultado Final do Concurso de Residência Médica do Programa de Residência Médica oferecido pela ABESF, em Anestesiologia e Cirurgia Geral, aberto pelo Edital nº 08/2021 – e Medicina Intensiva, aberto pelo Edital nº011/2021 COREME, conforme Segue:

ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	RG
01	5704433
02	111096627
03	18073417
04	110390718
05	001768848
06	001570877
07	94359104
08	455330979
09	1375053
10	87355659
11	001330979

CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL	RG
01	78683007
02	107885820
03	108396091
04	93193113

MEDICINA INTENSIVA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	RG
01	98292845
02	97186626

Art. 2º – Conforme o Edital 08/2021 e 011/2021– COREME, o resultado final, com todos os classificados para o programa em Anestesiologia, Cirurgia Geral e Medicina Intensiva, estão aqui apresentados e divulgado em edital na secretaria da COREME e endereço eletrônico www.hospitalcemil.com.br

1-Serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores resultados através da somatória das provas realizadas.

Parágrafo Único: Não será fornecido resultado por telefone, fax, carta, telegrama ou mensagem.

Art. 3º - Os candidatos classificados seguem os limites de vagas na especialidade e deverão efetuar suas matrículas no período de 15 e 16 de fevereiro de 2022 a partir das 08h00min às 12h00min e 14h00 às 18h00 conforme local abaixo:

LOCAL DA MATRÍCULA	ENDEREÇO
Associação Beneficente São Francisco de Assis-ABESF (Hospital Cemil)	Secretaria da COREME Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 Umuarama/PR Cep: 87503-030

Parágrafo Único: O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º – Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- ✓ 02 fotos 3x4
- ✓ Documento de identidade;
- ✓ Comprovante do CPF regularizado (Site da Receita Federal);
- ✓ Carteira de trabalho (cópia autenticada das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- ✓ Carteira do Conselho Regional de medicina do Estado do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- ✓ Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);

- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Número da conta bancária e agência para o depósito da bolsa (conta salário);
- ✓ Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré requisito;
- ✓ Fotocópia do comprovante de vacinação.

Art.5º – Na hipótese de restarem vagas na especialidade, far-se-ão novas convocações, via telefone, e-mail, para o preenchimento destas vagas, a partir do dia 18 de fevereiro de 2022, a partir das 09h.

Art. 6º – O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Umuarama, 08 de fevereiro de 2022.

Dr. Antônio Francisco Ruaro
Coordenador da COREME
Associação Beneficente São Francisco de Assis-ABESF